

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/02/2026 | Edição: 26 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Uberlândia
Centro

EDITAL Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Artes, para o Campus Uberlândia Centro, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 01/2019 e da Lei nº 14.133/2021.

1 - Área, Pré-Requisitos e Regime de Trabalho:

ÁREA: Artes.

PRÉ-REQUISITOS:

Licenciatura em Artes; ou Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura em Artes Cênicas; ou Licenciatura em Teatro; ou Licenciatura em Dança; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura em Artes Plásticas; ou Licenciatura em Música.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2. Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.



3. INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão de modo on-line, por meio de envio da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, acompanhada de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o candidato, e CPF, todos devidamente digitalizados em arquivo PDF (arquivo único), para o endereço eletrônico selecao.udicentro@iftm.edu.br no período de 09/02/2026 a 23/02/2026.

4. REMUNERAÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO- 40h/SEMANAIS

- Graduado/Licenciado - R\$4.326,60*;

- Aperfeiçoamento - R\$4.651,09*;

- Especialização - R\$4.975,59*;

- Mestrado - R\$5.949,07;

- Doutorado - R\$8.058,29.

* Para os vencimentos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o valor a ser considerado será de R\$5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), de acordo com a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2026.

5. O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

6. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais Informações relativas ao presente processo de seleção poderão ser obtidas pelo site do IFTM no link <https://iftm.edu.br/concursos/> , pelo endereço de e-mail selecao.udicentro@iftm.edu.br ou cgp.udicentro@iftm.edu.br.

DANIELLE FREIRE PAOLONI

Reitora Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

